



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quinta-feira • 9 de Novembro de 2017 • Ano VII • Nº 191

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017** - Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito (GLP) para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Monte Alegre de Sergipe
- **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2017, ARACAJU/SE, 08 DE OUTUBRO DE 2017**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017

A Prefeitura do Município de Monte Alegre de Sergipe/SE, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial-SRP, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito (GLP) para atender as Necessidades da Prefeitura do Município de Monte Alegre de Sergipe, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Monte Alegre de Sergipe. Data, Local e Horário do Certame: 27/11/2017, na Sala de Licitações, situada na Praça Presidente Médici, 227, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, CEP: 49.690-000, as 08:30hs. Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE. Prazo de Execução: 12 meses. Base Legal: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 270/2017, 271/2017, Parecer Jurídico nº 33/2017. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Praça Presidente Médici, 227, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, CEP: 49.690-000, das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira ou [licitacaomas2017@gmail.com](mailto:licitacaomas2017@gmail.com). Monte Alegre de Sergipe/SE, 09/11/2017. Augusto César M. de Souza - Pregoeiro.

Praça Presidente Médici, 227, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, CEP: 49.690-000, email:  
[licitacaomas2017@gmail.com](mailto:licitacaomas2017@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EVZTDLQLQ8YXCIEIJXPFA

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Atos Administrativos**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2017

**PARTÍCIPIES:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE e Município de Monte Alegre/SE.

**OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Monte Alegre/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

**PRAZO:** 02 (dois) anos

**BASE LEGAL:** Lei Nº 8.666/1993 e Instrução Normativa Nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/Se, 08 de outubro de 2017.

Marinez Silva Pereira Lino  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE